



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa (Portugal), de 28/04/2025 a 29/04/2025, a fim de participar do XI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO, tendo como tema: "**DIREITO, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E A AMAZÔNIA**" , que será realizado no Auditório principal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) , conforme Convite em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 27/04/2025 a 30/04/2025, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

O XI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO, terá como tema o "DIREITO, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E A AMAZÔNIA" e reunirá grandes juristas do Brasil e da Europa, sendo uma oportunidade para que o Parlamento brasileiro possa promover intercâmbio de experiências e conhecimentos relativos às novas tecnologias, frente ao Direito, além das consequências dessas inovações e as possibilidades de auxílio do legislativo no desenvolvimento econômico e social da Amazônia e do Brasil.

O conclave também homenageará os 93 anos de vida do grande jurista brasileiro e amazônica JOSÉ BERNARDO CABRAL, relator da Constituição Federal de 1988, que foi senador da República, deputado federal, ministro de Estado e presidente do Conselho Federal da OAB.

Certo da importância de nossa participação no evento, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2542470898>

AO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
SENADOR DA REPÚBLICA**

Ref: **CONVITE AO XI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO**

Excelentíssimo Senador,

O INSTITUTO SILVIO MEIRA – ACADEMIA DE DIREITO, inscrito no CNPJ sob o nº 31.441.787/0001-50, declarado como de utilidade pública estadual (UPE) pela Lei Estadual 10.226, de 06 de dezembro de 2023, e de utilidade pública municipal (UPM) pela Lei Municipal 9.946, de 25 de agosto de 2023, em parceria com a ACADEMIA DE CIÊNCIAS E LETRAS JURÍDICAS DO AMAZONAS (ACLJA), com muita honra informa V. Ex^a. da realização do XI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO, em LISBOA/PORTUGAL.

O tema do Congresso que se realizará nos dias 28 e 29 de abril de 2025 no Auditório principal da FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FDUL), cujo tema será “DIREITO, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E A AMAZÔNIA”, reunirá grandes juristas do Brasil e da Europa, na discussão de temas de relevância à ciência jurídica nacional e internacional.

O conclave homenageará os 93 anos do grande jurista brasileiro e amazônida JOSÉ BERNARDO CABRAL, relator da Constituição Federal de 1988, que foi senador da República, deputado federal, ministro de Estado e presidente do Conselho Federal da OAB.

Assim, o INSTITUTO SILVIO MEIRA (ISM) e a ACADEMIA DE CIÊNCIAS E LETRAS JURÍDICAS DO AMAZONAS (ACLJA), dada a abrangência acadêmica internacional, a importância das discussões jurídicas da Amazônia, do Brasil e da Europa, vêm convidar Vossa Excelência a participar do conclave como congressista, com as devidas honras.

Belém e Manaus, 05 de fevereiro de 2025

Com os melhores cumprimentos,



**ANDRÉ AUGUSTO MALCHER MEIRA
Presidente INSTITUTO SILVIO MEIRA (ISM)**